



Companhia de Saneamento de Minas Gerais

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA MG

COMPANHIA ABERTA

NIRE 313.000.363-75

CNPJ nº 17.281.106/0001-03

FATO RELEVANTE

REAJUSTE TARIFÁRIO

A Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA MG, em atendimento ao disposto na Resolução CVM nº 44/2021, comunica aos seus acionistas e ao público em geral que a Diretoria Colegiada da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais - ARSAE MG, em reunião realizada nesta data ([link https://www.youtube.com/watch?v=usziKtFgIE8](https://www.youtube.com/watch?v=usziKtFgIE8)), aprovou o reajuste nas tarifas de prestação de serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário da COPASA MG, cujo Efeito Tarifário Médio (ETM) é de 15,70%, sendo que a aplicação se dará a partir de 01.01.2023.

Belo Horizonte, 23 de novembro de 2022

Carlos Augusto Botrel Berto
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores